

FOLHETO INFORMATIVO | CATL NÃO COMPARTICIPADO

1. A tabela de valores para o ano letivo é a seguinte:

MENSALIDADE	170,00€
-------------	---------

SERVIÇOS EXTRA	VALOR
Atividades Extracurriculares	12,00 €

Transporte Casa - CATL (Residentes na Ramada)

1 volta diária	20,00€
2 voltas diárias	40,00€

Transporte Casa - CATL (Residentes fora da Ramada)

1 volta diária	30,00€
2 voltas diárias	50,00€

2. A mensalidade inclui: refeição do almoço, acompanhamento ao estudo, serviço de transporte do CATL para a escola e vice-versa e a atividade lúdica de teatro.
3. Serão processadas ao longo do ano doze mensalidades. O valor da mensalidade do mês de agosto será fracionado equitativamente pelas 10 primeiras mensalidades. Caso exista ao longo do ano, por algum motivo, alteração do valor da mensalidade, essa alteração não tem efeitos retroativos quanto às quantias já liquidadas ao abrigo do primeiro cálculo, nomeadamente no que respeita às frações liquidadas relativas à mensalidade do mês de agosto.
4. O valor da inscrição inclui o seguro escolar.

5. As crianças que frequentem a Instituição estão cobertas por um Seguro de Acidentes Pessoais - Escolar - Grupo, *apólice n.º 00080038757*, da Companhia de Seguros *Tranquilidade*, com duração e pagamento anual.
6. Este seguro destina-se a cobrir os acidentes pessoais ocorridos exclusivamente durante a participação nas atividades, quando sob a responsabilidade da Instituição, durante o respetivo horário de funcionamento. O seguro cobre despesas de tratamento e repatriamento até 1.000€, invalidez permanente até 5.000€, morte até 1.000€, responsabilidade civil alunos até 2.500€ e responsabilidade civil estabelecimentos escolares até 25.000€. Não estão abrangidas próteses e ortóteses oculares com o seguro em vigor.
7. As atividades extracurriculares são os seguintes: hip-hop, zumba kids.
8. Cada criança deverá ter o seu polo, como equipamento modelo CCPR, a adquirir na Instituição, tendo o custo de 10,00€.
9. A comunicação entre o/a Encarregado/a de Educação e o CATL é efetuada através da Plataforma *ChildDiary*, sendo o seu uso obrigatório e gratuito para o presente ano letivo.
10. Quando um ou ambos os pais se encontram em situação de desemprego, a criança não deverá permanecer na Instituição para além das 17h00 (nas interrupções letivas), estando sujeita a aplicação de uma taxa adicional de 50,00€ na mensalidade.

Ramada, novembro 2025

O Presidente da Direção

(Padre Rui Jorge de Sousa Silva)
CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DA RAMADA